

## EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

### REGIMENTO GERAL DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS

República Federativa do Brasil  
*Luiz Inácio Lula da Silva*  
Presidente

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
*Roberto Rodrigues*  
Ministro

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

**Conselho de Administração**

*Luis Carlos Guedes Pinto*  
Presidente

*Silvio Crestana*  
Vice-Presidente

*Alexandre Kalil Pires*  
*Ernesto Paterniani*  
*Helio Tollini*  
*Marcelo Barbosa Saintive*  
Membros

**Diretoria-Executiva da Embrapa**  
*Silvio Crestana*

Diretores Executivos  
*José Geraldo Eugênio de França*  
*Kepler Euclides Filho*  
*Tatiana Deane de Abreu Sá*

**Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia**

*José Manuel Cabral de Sousa Dias*  
Chefe-Geral

*Maurício Antônio Lopes*  
Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

*Maria Isabel de Oliveira Penteado*  
Chefe-Adjunto de Comunicação e Negócios

*Maria do Rosário de Moraes*  
Chefe-Adjunto de Administração



Recursos Genéticos e  
Biotecnologia

ISSN 0102-0110  
Outubro, 2005

# **DOCUMENTOS 156**

**EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA**

**REGIMENTO GERAL DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS**

**Brasília, DF**

**2005**

Exemplares desta edição podem ser adquiridos na

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Serviço de Atendimento ao Cidadão

Parque Estação Biológica, Av. W/5 Norte (Final) –

Brasília, DF CEP 70770-900 – Caixa Postal 02372 PABX: (61) 3448-4600 Fax:  
(61) 3340-3624

<http://www.cenargen.embrapa.br>

e.mail:sac@cenargen.embrapa.br

### Comitê de Publicações

**Presidente:** *Maria Isabel de Oliveira Penteado*

**Secretário-Executivo:** *Maria da Graça Simões Pires Negrão*

**Membros:** *Arthur da Silva Mariante*

*Maria Alice Bianchi*

*Maria de Fátima Batista*

*Maurício Machain Franco*

*Regina Maria Dechechi Carneiro*

*Sueli Correa Marques de Mello*

*Vera Tavares de Campos Carneiro*

**Supervisor editorial:** *Maria da Graça S. P. Negrão*

Normalização Bibliográfica: *Maria Iara Pereira Machado*

**Editoração eletrônica:** *Maria da Graça S. P. Negrão*

1ª edição

1ª impressão (2005)

E 53 Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Regimento geral dos núcleos temáticos / Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. – Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2005.

15 p. – (Documentos / Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 0102 – 0110; 156)

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - núcleos temáticos - regimento geral. I. Título. II. Série.

631.5233 – CDD 21.

## APRESENTAÇÃO

Um dos Projetos Estruturantes do Plano Diretor da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia para o período de 2000 a 2003 foi a implementação do modelo de gestão de P&D baseado nos Núcleos Temáticos. As discussões e a formulação do modelo a ser adotado pela Unidade foram realizadas em 2003 e quatro Núcleos Temáticos foram implantados em setembro daquele ano, priorizando os temas Recursos Genéticos (NTRG), Biotecnologia (NTBIO), Controle Biológico (NTCB) e Segurança Biológica (NTSB).

Os Núcleos Temáticos têm como objetivo a agregação de equipes de pesquisadores de disciplinas afins, organizados para desenvolver projetos integrados de pesquisa tecnológica inovadora, que possam contribuir significativamente para o avanço e transferência do conhecimento, de acordo com as diretrizes estratégicas da Embrapa. A estruturação deste modelo de gestão de P&D permite a agregação de disciplinas, áreas e competências para definição de diretrizes e objetivos comuns, que norteiem atuação sinérgica, focada em temas de grande relevância para o cumprimento da missão da Unidade e da Empresa. Os Núcleos Temáticos estão sob a supervisão direta da Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento e os seus gestores, em conjunto com o(a) secretário(a) executivo(a) do CTI, tem papel fundamental na gestão da atividade de P&D da Unidade.

Em 2004 foram promovidos ajustes que levaram à uniformização e compatibilização dos regimentos internos dos Núcleos Temáticos, processo que resultou na elaboração deste Regimento Geral. Este documento define a natureza e finalidade dos quatro Núcleos Temáticos da Unidade, sua estrutura e modelo de operação, bem como procedimentos para definição de equipes e corpo gerencial. Este regimento é, portanto, instrumento essencial para operacionalização correta e harmônica deste modelo inovador de gestão de P&D na Unidade.

Maurício Antônio Lopes  
Chefe Adjunto de P&D

# EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS & BIOTECNOLOGIA

## REGIMENTO GERAL DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS

### **I. Natureza e Finalidade dos Núcleos Temáticos**

Os Núcleos Temáticos da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia são arranjos organizacionais vinculados à Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, instituídos com a finalidade de formular, viabilizar, orientar e realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da missão da Unidade.

### **II. Objetivos dos Núcleos Temáticos**

São objetivos gerais dos Núcleos Temáticos da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia:

1. Definir, à luz da estratégia e prioridades da Unidade, um Plano de Metas e de Gestão que identifique ações prioritárias e viabilize uma carteira de projetos e mecanismos de implementação e acompanhamento de ações que conduzam a resultados e impactos alinhados à Missão da Unidade;
2. Criar condições para a atualização sistemática do corpo técnico e da infraestrutura, promover a ativa participação da equipe na discussão e na formulação de políticas de pesquisa e de políticas públicas, além de viabilizar sua participação em atividades de treinamento e capacitação;
3. Promover cooperação entre os membros da equipe componente, facilitar parceria e alinhamento de esforços internamente, bem como com outras Unidades da Embrapa e organismos de pesquisa e desenvolvimento;

4. Estimular a apropriação, pelo público-alvo, dos resultados alcançados e promover ampla divulgação das informações e conhecimentos gerados em eventos diversos e veículos de divulgação técnico-científica.

### **III. Estrutura, Competências e Organização dos Núcleos Temáticos**

Os Núcleos Temáticos da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia serão organizados e gerenciados a partir da seguinte estrutura e competências:

**III.1. Gestor do Núcleo Temático** – O gestor do NT é um pesquisador escolhido pelos seus pares, por meio de voto, e nomeado pela Chefia Geral da Unidade. São atribuições do Gestor:

1. Representar o Núcleo Temático junto à Chefia Adjunta de P&D e à Chefia Geral, cumprir e fazer cumprir as decisões normativas específicas emitidas pelas instâncias superiores;
2. Colaborar com Chefia Adjunta de P&D e com o Comitê Técnico Interno (CTI) no que tange a decisões sobre ações de pesquisa e desenvolvimento, gestão e capacitação, em especial no âmbito das linhas temáticas priorizadas pelo Núcleo;
3. Propor, estimular, avaliar e apoiar a realização de projetos e ações com outros Núcleos Temáticos e Unidades de Embrapa, além de convênios com outras entidades científicas para intercâmbio científico e fomento às ações de pesquisa e desenvolvimento;
4. Acompanhar a execução dos projetos de pesquisa que fazem parte do Núcleo Temático;
5. Emitir pareceres se solicitado;

6. Presidir e coordenar as reuniões do Comitê Gestor do Núcleo Temático;
7. Propor assessorias, consultorias, cursos e estágios que desenvolvam e aprimorem as atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Núcleo Temático;
8. Promover encontros e presidir reuniões e discussões científicas programadas pelo Núcleo Temático;
9. Participar de mecanismos de decisões da Unidade e da Embrapa relativos às linhas temáticas priorizadas pelo Núcleo.

**III.2. Comitê Gestor do Núcleo Temático** – membros do Núcleo Temático que, juntamente com o Gestor, gerenciam a programação e a execução das atividades do Núcleo Temático. Compete ao Comitê Gestor:

1. Apoiar o Gestor na definição e implementação do Plano de Metas e Gestão do Núcleo Temático;
2. Apoiar o Gestor no processo de gestão de competências, em especial no planejamento, acompanhamento e avaliação da equipe;
3. Apoiar o Gestor na coordenação das ações de pesquisa e desenvolvimento, treinamento e capacitação no âmbito das linhas temáticas priorizadas pelo Núcleo;
4. Propor e/ou alterar linhas de pesquisa conforme pertinência e relevância e induzir ação pro-ativa das equipes envolvidas;
5. Estabelecer critérios e diretrizes para elaboração, acompanhamento, avaliação e aprovação dos projetos de pesquisa e relatórios de pesquisa do Núcleo Temático;
6. Induzir esforços de validação e divulgação dos resultados do Núcleo Temático junto ao público-alvo, bem como publicação e ampla

divulgação das informações e conhecimentos gerados, respeitada a regulamentação interna da Empresa.

**III.3. Equipe Base de Pesquisa & Desenvolvimento** – equipe de pesquisadores e Técnicos de Nível Superior (TNS) com atividades majoritariamente concentradas no Núcleo Temático. São responsabilidades dos componentes das Equipes-Base dos Núcleos Temáticos:

1. Desenvolver, no tempo programado, suas atividades de pesquisa e desenvolvimento;
2. Apoiar o Gestor e o Comitê Gestor na definição e implementação do Plano de Metas e Gestão do Núcleo Temático;
3. Ter assiduidade e freqüência às reuniões do Núcleo Temático, salvo justificativa aceitável;
4. Participar das atividades propostas pelo Comitê Gestor do Núcleo Temático;
5. Orientar e avaliar os estagiários e bolsistas de pesquisa sob sua responsabilidade;
6. Respeitar as normas e o regulamento interno do Núcleo Temático;
7. Participar dos esforços de validação e divulgação dos resultados do Núcleo Temático junto ao público-alvo;
8. Atuar ativamente na publicação e ampla divulgação das informações e conhecimentos gerados, respeitando a regulamentação interna da Empresa;
9. Participar de atividades de treinamento e capacitação do Núcleo Temático;
10. Participar das discussões e da formulação de políticas de pesquisa e de políticas públicas afeitas à sua área de conhecimento, especialidade e experiência.

**III.4. Equipe de Suporte e Apoio** – equipes de técnicos e profissionais que conduzem atividades de laboratório, campo e secretarias em apoio aos projetos e ações do Núcleo Temático. Compete à Equipe de Apoio e Suporte do Núcleo Temático:

1. Desenvolver as atividades de acordo com o programado no plano de trabalho e nos projetos de pesquisa do Núcleo Temático;
2. Atender ao supervisor no que for solicitado;
3. Responder pela conservação e guarda dos materiais e equipamentos do Núcleo Temático;
4. Participar dos eventos de treinamento, capacitação e informação promovidos pelo Núcleo Temático;
5. Apresentar relatórios na forma indicada pelo supervisor;
6. Colaborar com a equipe sempre que solicitado pelo seu supervisor.

#### **IV. Processo de Escolha e Renovação do Comitê Gestor e Gestor**

Com o objetivo de alinhar procedimentos, os seguintes critérios deverão ser utilizados por todos os Núcleos Temáticos para escolha e renovação dos membros do Comitê Gestor e Gestor:

1. O Comitê Gestor será composto por 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) Pesquisadores, e um 1 (um) representante dos Técnicos de Nível Superior (TNS), Assistentes e Auxiliares. Os membros do Comitê Gestor serão eleitos por todos os componentes do Núcleo Temático;
2. O processo de escolha dos Comitês Gestores e Gestores dos Núcleos Temáticos ficará a cargo da Chefia Adjunta de P&D, que se

responsabilizará pelo preparo e condução do processo eletivo, preparo de relatório, divulgação e encaminhamento de resultados à Chefia Geral para decisão final;

3. Dois dias antes da eleição para escolha dos membros dos Comitês Gestores, o Chefe Adjunto de P&D deverá receber as listas atualizadas dos membros de cada Núcleo Temático que comporão o colégio eleitoral. Estes membros deverão estar identificados como 1. Pesquisadores, 2. Técnicos de Nível Superior e 3. Auxiliares e Assistentes;
4. Empregados que pertencerem às Equipes de Pesquisadores, Técnicos de Nível Superior (TNS) e de Suporte e Apoio de mais de um Núcleo Temático deverão definir, com os respectivos gestores, a participação no processo de escolha em apenas um Núcleo;
5. Todos os empregados votarão em até três (3) nomes, escolhidos da lista de pesquisadores funcionalmente ligados ao seu Núcleo Temático e um (1) nome escolhido no grupo de Técnicos de Nível Superior, Auxiliares e Assistentes, do seu Núcleo Temático. Cédulas com votos que ultrapassem o número máximo de indicações serão anuladas;
6. Os cinco empregados mais votados da equipe de pesquisadores e o empregado mais votado dentre os Técnicos de Nível Superior (TNS), Auxiliares e Assistentes serão consultados pela Chefia Adjunta de P&D acerca da concordância em participar do Comitê Gestor, assumindo as responsabilidades indicadas no Regimento Geral. Em caso de não concordâncias, os nomes mais votados serão consultados e indicados até que se complete a lista de seis membros do Comitê Gestor;

7. Caso ocorra empate na quinta colocação do grupo representante de pesquisadores e/ou na primeira colocação do grupo representante de Técnicos de Nível Superior, Auxiliares e Assistentes, realizar-se-á segundo turno entre os candidatos envolvidos, para decisão final;
8. Os seis membros do Comitê Gestor terão dois dias para se reunirem e indicarem à Chefia Adjunta de P&D os pesquisadores que assumirão as funções de Gestor e substituto imediato, concordando com as responsabilidades indicadas no Regimento Geral;
9. Os mandatos do Gestor e dos membros do Comitê Gestor terão duração de dois anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por um período de mais doze meses;
10. O processo de renovação do Comitê Gestor deverá ser conduzido de modo a viabilizar renovação de 50% dos membros por vez, para que se evite descontinuidade de ações;
11. A Chefia Adjunta de P&D discutirá, de forma ampla e transparente, critérios para acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho dos Gestores e membros dos Comitês Gestores, de forma a garantir o correto cumprimento dos Regimentos e a efetividade dos Núcleos Temáticos;
12. A substituição do Gestor e membros de Comitê Gestor poderá ocorrer a qualquer tempo em função de impedimentos que exijam o afastamento definitivo dos mesmos, ou de insuficiências detectadas

no processo de acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho.

13. Processos de substituição de Gestores e membros dos Comitês Gestores dos Núcleos Temáticos ficarão a cargo da Chefia Adjunta de P&D, que se responsabilizará pelo preparo e orientação de procedimentos e encaminhamento de resultados à Chefia Geral para decisão final.